



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação empresa para realização de show musical da banda “Biu do Piseiro” na XIV Agropecuária do Município de Cumarú do Norte - PA.

Contratado: R. S. COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrito no CNPJ: 39.235.133/0001-82.

Caracterização da Situação que justifica a Inexigibilidade de Licitação: a Inexigibilidade de licitação para a referida prestação de serviços se funda no inciso III do art 25 da Lei 8.666/93, e se justifica pelos seguintes motivos:

Considerando que a festa de agropecuária constitui uma grande comemoração na cidade de Cumarú do Norte-PA, promovido o bom estar social e Cultural, contribuindo para a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região, objetivando a tradicional festa.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Justificamos a contratação da empresa R. S. COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI para prestação de serviços especializados de artística d de Show Musical em favor da Prefeitura Municipal.

Cumarú do Norte - PA, 04 de julho de 2022.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

